

Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO
Filiado à FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL SINDIFLORES

SINDIFLORES – SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 38.876.744/0001-47

Convocação Eleitoral

O Presidente do SINDIFLORES – Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo, atendendo o que dispõe o artigo 20 do Estatuto da Entidade, faz saber que no dia 21 de dezembro de 2025, das 9:00 às 17:00 horas, na sede do Sindicato, à Rua Anhanguera, nº 847, Barra Funda, CEP 01135-000, nesta cidade, serão realizadas as eleições para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Fecomercio/SP que exercerão o mandato por 4 (quatro) anos, de 2026 a 2030.

A partir desta publicação, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias, para o registro das chapas, junto a secretaria do Sindiflores, no endereço acima, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Os candidatos poderão retirar na Secretaria da entidade as Fichas de Qualificação de Candidato. Findo o prazo de registro, abre-se prazo idêntico para impugnação de candidaturas.

Na votação, não havendo “quorum”, ou em caso de empate, fica designada a data de 20 de dezembro de 2025, no mesmo local e horário, para novo escrutínio.

Havendo uma única chapa registrada, a Diretoria será eleita, na forma do inciso II artigo 21 do Estatuto da Entidade, em Assembleia Geral a ser realizada em 21 de dezembro de 2025 às 16:00 horas, na sede do Sindicato, no endereço acima declinado.

São Paulo, 22 de outubro de 2025

Edison Alexandre
Presidente do Sindiflores.